

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 543, DE 24 de março de 2017.

Retifica o Decreto Nº 410/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art 1º Fica retificado o Decreto Nº 410/2015, em seu art. 1º , Inciso I, que passa a ter a seguinte redação:

I – Presidente Nato: Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
 José Antonio Duarte Rosa".

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária Municipal da Administração